A ESCALADA DA DESIGUALDADE SOCIAL SOB O DITAME DA AGENDA NEOLIBERAL

Ana Claudia Del Cie[1]
Fabiana Giannetti Duarte[2]

RESUMO:

Este texto apresenta uma análise crítica sobre a escalada da desigualdade social e seus efeitos deletérios nas condições de vida da classe trabalhadora, enfatiza a importância dos programas assistências, inseridos na lógica neoliberalista, que privilegia a concentração de renda para a classe dominante e negligência os direitos da maioria da população, mantendo-a no limiar da pobreza.

PALAVRAS-CHAVE: Desigualdade Social; Concentração de renda; Pobreza.

ABSTRACT:

This text presents a critical analysis of the escalating social inequality and its deleterious effects on the living conditions of the working class. It emphasizes the importance of welfare programs, inserted in the neoliberalist logic that privileges income concentration for the dominant class and neglects the rights of the majority of the population, keeping them on the verge of poverty.

KEYWORDS: Social inequality; Concentration of income; Poverty.

[1] Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Email: acdelciel@hotmail.com
[2] Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: fabigduarte@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo situa-se em uma análise crítica sobre o capital financeiro produzindo uma crescente desigualdade. Utiliza-se nesse texto uma metodologia pela qual procurou-se combinar as abordagens quantitativa e qualitativa. Ademais, realizou-se revisão de literatura bibliográfica e levantamento de dados em fontes secundárias - por meio do acesso a sistemas públicos de informação.

O avanço nas últimas décadas do processo de reprodução do capital em dimensões globais desmobilizou o Estado de bem-estar social, no atual quadro, o capital financeiro se beneficiou mais uma vez na criação de novos nichos de atuação quando conduziu o serviço público à privatização, um ambiente favorável para abocanhar e explorar novos negócios, em favor da economia de mercado.

A adoção do teto dos gastos públicos no modelo proposto na EC 95/16 afeta diretamente o Estado, desmontando as instituições estatais em suas funcionalidades, tornando-as ineficazes em atender as demandas da população, na verdade, existiu a passagem das tarefas inerentes ao Estado para o mercado privado, onde a lógica de acumulação de riqueza é predominante, esse quadro, reforça o argumento de que no Brasil a austeridade está produzindo uma reforma profunda, em sentido inverso de políticas públicas garantidoras de direitos fundamentais aos cidadãos.

Segundo Sung (2018), os direitos sociais têm sido desqualificados pelos governos neoliberais e renegados:

> [...] direitos humanos enquanto direitos sociais exigem que o estado intervenha no âmbito econômico-social – seja por meio de programas sociais, por exemplo, na área da renda mínima, alimentação, educação, saúde, educação, moradia, ou por políticas econômicas [...] em outras palavras, seria o papel ou dever do Estado intervir no mercado e sobrepor à justiça do mercado a justiça social. (SUNG, 2018, p. 117)

O sabor amargo, no entanto, é sempre sentido pela maioria da população que tem seus direitos contraídos e até mesmo negados.

O autor supracitado em sua narrativa ainda ressalta, “a concretização dos direitos sociais permite que os pobres tenham direito a uma vida digna e, muitas vezes, à própria sobrevivência.” (SUNG, 2018, p. 118)

Entende-se que, os direitos e garantias fundamentais são capazes de estabelecer condições mínimas de sobrevivência da população, desse modo, é preciso destacar que decisões sobre a atuação do Estado e a utilização de seus recursos é uma questão política, e não utiliza uma técnica neutra, representa sim, os interesses de uma minoria soberana – dominante.

A debilidade social e política brasileira constitui uma sociedade conservadora, que não busca explicações para a polarização política brasileira, banalizando a condição da maioria da população ser negligenciada pelo próprio governo.

A sociedade brasileira tende, como releva Chaui (2020):

> [...] a polarização entre a carência e o privilégio, expressão acabada da estrutura oligárquica, autoritária e violenta de nossa sociedade nos permitem avaliar o quanto tem sido difícil e complicado instituir uma sociedade democrática no Brasil e dar pleno sentido à cidadania. (CHAUI, 2020, p. 58)

É nesse emaranhado de significações que a polarização gera outros desdobramentos no distanciamento das classes sociais. O acesso à comida é um dos fatores que infelizmente não é percebido como um direito por nossa sociedade alimentar-se está diretamente ligado em nossa realidade social a quem pode comprar sua comida e, por isso, tem o que comer, quem não pode comprar seu alimento, passa fome e ponto.

Para que o quadro ganhe um contorno ainda mais nítido, na condição de aquisição de alimentos, pode-se comparar o poder de compra do salário mínimo em relação a cesta básica. Historicamente, na década de 1960, a cesta básica representava somente 30% do valor do salário mínimo, porém, ao longo dos anos 60 e 70, o poder de compra do salário foi sendo corroído. Em 1994 a cesta

básica valia R$ 64,00, mesmo valor do salário-mínimo. No ano de 2004 a cesta básica[3] tomava 68,10% do salário mínimo, e após 17 anos;

> Quando se compara o custo da cesta com o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto referente à Previdência Social (7,5%), verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu, em julho, 55,68% (média entre as 17 capitais) do salário mínimo líquido para comprar os alimentos básicos para uma pessoa adulta. Em junho, o percentual foi de 54,79%. (DIEESE[4], 2021)

Assim sendo, a cesta básica consume boa parte do valor do salário-mínimo de R$ 1.100,00 (2020). Soma-se a isso, outros dados importantes de se analisar, o índice de desemprego no Brasil chegou na ordem de 14,7 %, e de informalidade de 39,6% no 1º trimestre de 2021.

Contudo, como aponta Yazbek (2001) “a violência da pobreza é parte de nossa experiência diária” seus impactos destrutivos decorrentes do capitalismo contemporâneo deixam suas marcas sobre a população empobrecida, como o:

> [...] aviltamento do trabalho, o desemprego, os empregados de modo precário e intermitente, os que se tornaram não empregáveis e intermitente, a fome a fadiga, a ignorância, a resignação, a revolta, a tensão e o medo são sinais que muitas vezes anunciam os limites das condições de vida dos excluídos e subalternizados na sociedade. Sinais que expressam também, o quanto a sociedade pode tolerar a pobreza e banalizá-la e, sobretudo a profunda incompatibilidade entre os ajustes estruturais da economia a nova ordem capitalista internacional e os investimentos sociais do Estado brasileiro (YAZBEK, p.35, 2001).

Considerando o acima exposto, verifica-se no contingente populacional brasileiro, uma situação de privação econômica e social. Observa-se políticas públicas que delimitam uma garantia de cidadania que na verdade, produzem um "apartheid social" e um ambiente de baixa aderência à democracia.

2 A ESCALADA DA DESIGUALDADE SOCIAL

[3] ELIAS, Juliana. Cesta básica já toma quase 60% do salário-mínimo. **CNN Brasil Business**. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/01/20/cesta-basica-ja-toma-quase-60-do-salario-minimo-pior-proporcao-em-15-anos. Acesso em: 18 fev. 2021.

[4] DIEESE. Julho: custo da cesta aumenta em 15 cidades. Nota à imprensa. 2021. Disponível em: https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202107cestabasica.pdf. Acesso em 30 ago. 2021.

As desigualdades são produto do sistema capitalista, um modo de produção subumano e sem limites, em uma economia globalizada onde o preço para os países periféricos, deriva da rapidez com que se deteriorou a condição de vida da classe trabalhadora, desencadeando assim, uma profunda pobreza.

Na análise da Pesquisa Orçamentária Familiar (POF) 2017-2018, com a totalidade das famílias brasileiras – aproximadamente 69 milhões-, evidenciou-se que, cerca de 73% das famílias brasileiras receberam menos de seis salários mínimos por mês, seriam mais de 50 milhões de famílias. Na análise, ainda a estratificação revela que 1,8 milhões de famílias detêm 20% do rendimento nacional, enquanto as famílias mais pobres retêm apenas 5,5% do rendimento total gerado no Brasil, a renda média apurada das famílias foi de R$ 5.426, o que não significa que, tal valor foi auferido em algum momento pelas faixas mais pobres.

Tabela 1 - Faixa de rendimento das famílias brasileiras segundo POF 2017-2018.

Faixa de rendimento R$	nº de famílias em milhões
1.908	16,4
entre 1.908 e 2.862	12,8
entre 2.862 e 5.724	21,8
entre 5.724 e 9.540	9,6
entre 9.540 e 14.000	4,4
entre 14.000 e 23.000	2,7
acima de 23.000	1,8

Fonte: POF. (2017 2018)[5] (Elaboração própria).

[5]IBGE. **Pesquisa de Orçamento Familiares**, 2017-2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf. Acesso em: 12 maio 2020.

Com base nos dados acima, houve 16,4 milhões de famílias ocupando a faixa de menor rendimento da tabela aludida, com o valor de R$ 1.908 e equivalente a 2 salários-mínimos, ainda se pode observar, considerando o rendimento na faixa entre R$ 1.908 até R$ 2.862 com 12,8 milhões de famílias, esses duas faixas representaram 42,3 % do total de 69 milhões de famílias distribuídas por faixa.

Por outro lado, os maiores rendimentos concentram-se em 2,7 milhões de famílias descriminada na tabela, na penúltima faixa, temos assim, na soma das duas últimas faixas, aproximadamente 6,5% do total de famílias, concentrando a renda.

Poder-se-ia ainda, utilizando os dados apontados pelo IBGE[6](2017), que houve aumento da desigualdade de renda dos brasileiros, 20% das residências com rendimentos mais altos tiveram renda 18,3 vezes maior que as 20% com rendimentos mais baixos, ainda, se diminuirmos o intervalo em 10% das residências com rendimentos mais altos, esses domicílios concentraram renda 16,3 vezes maior, equivalendo 40% da população com rendimentos mais baixos no Brasil.

Averiguou-se, ainda que, a proporção entre as diferenças de rendimento na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua-2019)[7], se apresentava com um descomunal descolamento da desigualdade de renda no país, entre o rendimento médio do último percentil de pessoas com maiores rendimentos e o rendimento da metade da população com os menores rendimentos. Os mais ricos, tiveram rendimento médio mensal de R$ 28.659 frente a renda mensal de R$ 850 dos mais pobres, ou seja, ganharam 33,7 vezes mais do que metade dos mais pobres naquele ano, essa proporção mostrou uma

---

[6] IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Estatísticas Sociais**. Síntese de Indicadores Sociais, 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao. Acesso em: 24 nov. 2020

[7] IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Estatísticas Sociais**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101709_informativo.pdf . Acesso em: 13 set. 2020.

ligeira queda comparada a 2018 (33,8 vezes), ainda à de considerar, uma reversão da trajetória de redução contínua que acontecia desde 2013 (31,2 vezes) até 2016 (30,5 vezes).

Paul Krugman, premiado com o Nobel de economia em 2008, tem se ocupado em seus livros de abordar conquistas sociais quando se adotam políticas de redução de desigualdades: “Ser generoso com os ricos e cruel com os pobres não é, ao que tudo indica, a chave para o crescimento econômico. Ao contrário, fazer a nossa economia mais justa faz ela mais rica.” (KRUGMAN, 2014)

Na contemporaneidade, não se observa uma adoção consistente em políticas focadas em reduzir a desigualdade, a dinâmica de desintegração social ainda imprime uma característica de concentração de renda e poder de poucos, dessa maneira a realidade da acentuada desigualdade social, continua encapsulada em nossa sociedade, que infelizmente, já há algum tempo a naturalizou.

Nos países da América Latina, o pretenso modelo de bem-estar social tropicalizado, apenas se aproximou da universalização de direitos e de uma democratização sendo que ambas as considerações estão fragilizadas nos entraves que o capital criou, como um gatilho de mudanças desordenadas no ajustamento das sociedades, “nacionalizando” o recrudescimento da pobreza.

De uma forma endêmica tem-se reproduzido cada vez mais desigualdades, naturalizando a estratificação baseada na exploração, sendo uma crueldade inerente ao poder nas mais remotas civilizações. Segundo Chauí (2020):

> [...] assim, tanto a ação do Estado como a da forma econômica fizeram com que o direito à igualdade fosse substituído por uma desigualdade jamais vista, todas as sociedades se dividindo entre bolsões de miséria e bolsões de opulência. (CHAUI, 2020, p. 51)

Tornam-se mais complexos os bolsões de miséria na periferia do capital, pois são maiores e mais profundos, com a desigualdade com seu caráter de enraizamento histórico, esvaziando as sociedades, colocando enormes obstáculos para um avanço sustentável na ordem mundial.

O Brasil ainda, teve e têm sua gênese pautada na estratificação social e na concentração de renda, uma violenta característica intrínseca de nossa constituição social, pois a persistência das desigualdades na trajetória da história firma-se com consistência das raízes de colônia de exploração.

A Constituição Cidadã, em 1988, alimentou a esperança de um projeto ousado de superação e erradicação da desigualdade, porém infelizmente não decolou. A sociedade perdeu na prática o que tecnicamente havia conquistado, pois no emaranhado das relações de poder entre o Estado dependente e o mercado ávido em se expandir, faltou vontade política em prol do social.

Schwarcz (2019) propõe um embate mais assertivo nos tratos com às desigualdades.

> Apenas o combate intenso e efetivo às desigualdades estruturais do Brasil terá a capacidade de criar uma sociedade mais justa e uma democracia mais estável. E esse tipo de desigualdade acaba por deteriorar a malha social e vilipendia nossas instituições republicanas. (SCHWARCZ, 2019, p. 150)

Entende-se que, isso, se dá por vivenciar-se tempos dominantemente com traços no autoritarismo nos moldes da colonização brasileira. Não se teve atenção devida aos mais vulneráveis socialmente, a desigualdade social persevera, restringindo a mobilidade social e tensionando ainda mais as relações da sociedade.

O Estado contemporâneo normatiza a escalada da desigualdade, construída pela concentração de renda capturada pelo topo da pirâmide social, sendo que a apropriação de riqueza “se encontra diretamente associada à natureza da posse dos meios de produção” (MARX, 1983, *apud* POCHMANN, 2015, p. 22). A classe dominante da sociedade capitalista desconsidera a participação da riqueza socialmente produzida e otimiza a concentração também no poder.

O grau de acumulação dos ricos se torna suficientemente estratégico para colocá-los em posição de intervir no modo de produção e na vida social onde as relações de dominação social se modificam, mas permanecem, pois, desde o início do século XIX, os países periféricos vivenciam uma espoliação contínua em um processo cumulativo dos super-ricos, causando uma disparidade de

renda em proporções alarmantes. Assim, ratifica-se a importância da ação do Estado para reverter à concentração e apropriação de riqueza.

3 A POBREZA E A EXTREMA POBREZA COMO MARCAS DO IDEÁRIO NEOLIBERAL

Gente eu tô ficando impaciente
A minha fome é persistente
Come frio, come quente
Come o que vê pela frente

Come a língua, come o dente
Qualquer coisa que alimente
A fome come simplesmente
Come tudo no ambiente

(Sandra Peres, Paulo Tatit e Luiz Tatit)

A questão da pobreza, no Brasil, bem como na América Latina, está fortemente atrelada ao desemprego, a uma calamitosa condição de trabalho, flexibilização das leis trabalhistas, salários baixos e alto índice de informalidade. Trata-se de um cenário de precarização da vida com violações de direitos que comprometem conquistas alcançadas pelo país na garantia de direitos e de processos de integração social, agravando à pobreza e à extrema pobreza.

Dados coletados pelo IBGE[8], demonstraram que, em 2018 havia no Brasil 25,3% da população vivendo em situação de pobreza, o que equivalia a 52,5 milhões de pessoas, segundo critérios adotados pelo Banco Mundial[9], em 2019 esse percentual foi de 24,7%, o crescimento da extrema pobreza em 2018 atingiu a marca de 13,54 milhões de pessoas, em 2019 não foi diferente,13,69 milhões de pessoas aproximadamente 6,5%, ante 5,8% em 2012 da população sobrevivendo com renda mensal per capita inferior a R$ 145, ou US$ 1,9 por dia. O país registrava um batalhão de mais de 51,7 milhões de pessoas nesta

[8]NERY, Carmen. Síntese de Indicadores Sociais. **Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas**, 2019. Agência Notícias IBGE. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos. Acesso em: 24 ago. 2020.

[9] O critério adotado pelo Banco Mundial para identificar a condição de pobreza estabelece US$ 5,5 que representa R$ 499,00 mensais e como linha da extrema pobreza a referência de US$ 1,90, correspondendo ao valor R$ 178,00.

condição, 800 mil pessoas a menos que em 2018, número justificado pelo acréscimo do trabalho informal.

A crise econômica e política, também desencadeou uma reversão da propensão de queda que evoluiu até 2014, retomou-se uma direção na contramão dos esforços para reduzir a desigualdade social brasileira.

Tabela 2 – Distribuição percentual da população, segundo as linhas de pobreza selecionadas.

Indicadores	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População com renda < 1/4 SM per capita (%)	9,60	10,30	11,70	11,60	11,80	11,80
População com renda abaixo da linha U$ 1,9 PPC per capita (%)	4,90	4,90	5,80	6,40	6,50	6,50
População com renda abaixo da linha U$ 3,2 PPC per capita (%)	9,90	10,70	12,10	12,30	12,40	12,20
População com renda abaixo da linha U$ 5,5 PPC per capita (%)	22,80	23,70	25,50	26,00	25,30	24,70

Fonte: IBGE.[10] (2020) (Elaboração própria).

Nota: PPC: Taxa de conversão da paridade do poder de compra (PPC) para consumo privado, R$ 1,66 para US$1,00 PPC.

Os resultados na distribuição da pobreza, entre 2014 e 2019 demonstraram que, em relação à linha da pobreza com renda abaixo da linha de U$ 5,5 PPC per capita, 22,8% da população vivia nessa situação em 2014, sendo que, em 2017 com a crise econômica aflorada e o aumento crescente do desemprego, o indicador demonstrou piora, registrando 26% da população em condições de pobreza, voltando aos patamares de 2012, e ainda, a dificuldade em conseguir trabalho remunerado vai se agravando.

Corroborando na análise da pobreza, mostra-se abaixo em outra métrica o percentual de pobres em subfaixas com referência do Bolsa Família e o salário mínimo.

[10] IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais, 2020. **Uma análise da condição de vida da população brasileira**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021.

Gráfico 1 - Taxa de Pobreza, para as quatro Linhas de Pobreza no Brasil.

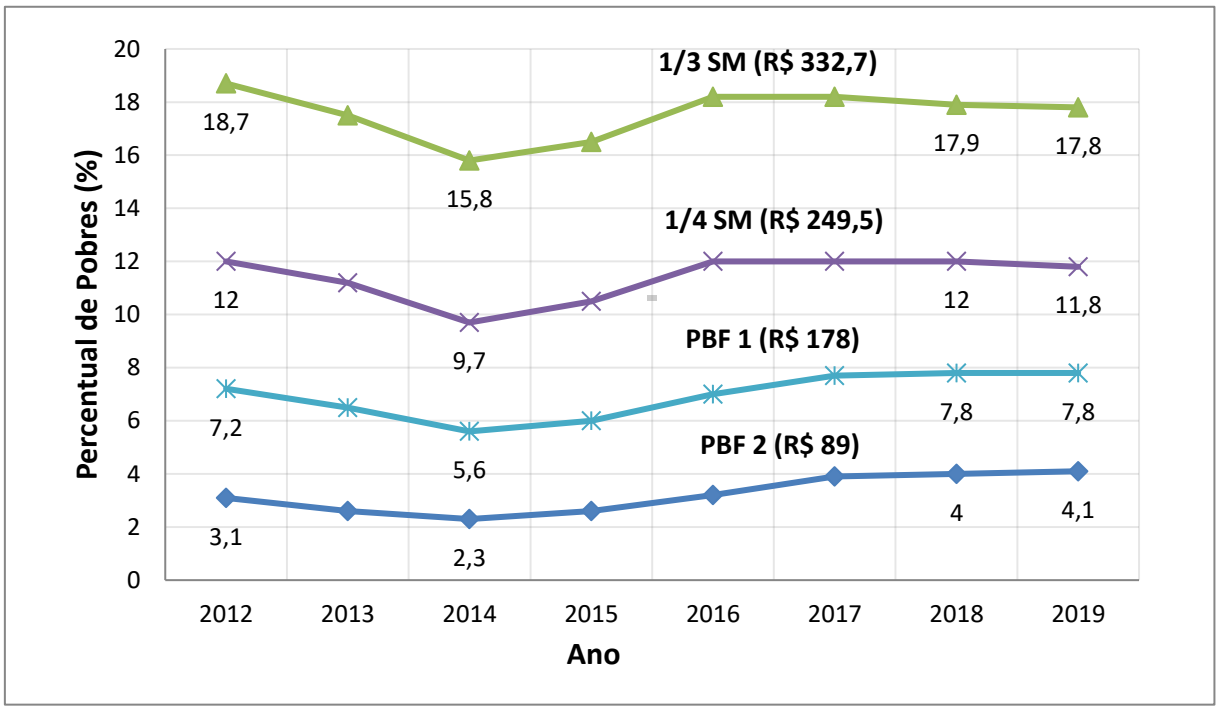

Fonte: Revista de Ciências Sociais.[11] (2020).

Pode-se observar no Gráfico 1 que, entre 2012 e 2014, as taxas de pobreza caíram no país, depois, de 2015 a 2017, subiram e se estabilizaram em um patamar elevado após 2018, tanto para a linha de pobreza de elegibilidade do PBF (R$ 89,00 e R$ 178,00 per capita), como para 1/4 e 1/3 do salário-mínimo, compondo percentuais expressivos, quando identificamos nessas faixas as privações na condição de vida de uma grande parte da população brasileira.

Essa situação prevaleceu em todo o território nacional, a região Nordeste é a que mais sofreu, pois, embora representando 27,2% da população brasileira na linha da pobreza, abarcava 56,8% das pessoas consideradas extremamente pobres pela linha de US$ 1,90 PPC em 2019 e 47,1% da pobreza do país na linha de US$ 5,50 PPC[12], localiza-se nessa região, centenas de cidades

[11] BARBOSA, Rogério J; SOUZA, Pedro H. G. Ferreira de; SOARES, Sergei S. D. **Desigualdade de renda no Brasil de 2012 a 2019**. 2020. Disponível em: http://dados.iesp.uerj.br/desigualdade-brasil/. Acesso: 13 jan. 2021.

[12] IBGE. Síntese de Indicadores Sociais, 2019. **Uma análise da condição de vida da população brasileira**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf. Acesso em: 24 set. 2020.

dependentes do maior programa de transferência nacional - o Programa Bolsa Família, sendo esse programa uma das principais fonte de renda e dinamismo social.

Tabela 3 - Distribuição percentual da população por classes de rendimento, por Grandes Regiões, segundo as linhas de pobreza selecionadas em 2019.

Região	Total	Até US$ 1,90 PPC	Até US$ 5,50 PPC	Até R$ 89	Até R$ 178
Norte	8,6	15,1	14,6	12,7	14,1
Nordeste	27,2	56,8	47,1	55,4	49,2
Sudeste	42,2	20,1	27,0	22,3	25,8
Sul	14,3	4,8	6,5	5,8	6,4
Centro Oeste	7,7	3,2	4,8	3,8	4,5

Fonte: IBGE.[13] (2020)

Reforçando as análises feita no Gráfico 1 e na Tabela 3, muitas famílias dos extratos pobres que recebem os programas de transferência de renda (PTR) não conseguem ultrapassar a linha da pobreza, em razão dos baixos valores médios transferidos (R$ 173,34 – média em 2019). Verificou-se que o BF não proporciona uma melhoria significativa ao ponto de mudar a condição financeira das famílias, que sem conexão com a renda do trabalho se mantêm em condições vulneráveis, ou seja, na dinâmica da pobreza, as famílias recebendo o BF, mas que não contam com outras rendas, permanecem na linha da pobreza. Essa é uma observação que no contexto atual fica mais agudizada, pois a grande parte da população ativa com renda mensal nas faixas do Gráfico 1, com alguma ocupação remunerada, mesmo que informal, se mantem no limiar da pobreza, o que não as remete, mesmo mudando para faixa superior, melhores condições de subsistência.

Nessa perspectiva a pesquisa do IPEA (2019) sobre os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a Pobreza e a Desigualdade nos primeiros quinze anos:

> Existem famílias de baixa renda que não são pobres o suficiente para participar do PBF, mas que do ponto de vista da inserção de seus

[13] IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais**, 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/6178888f440cadb3ff272b61aef88c2c.pdf. Acesso em: 18 jan. de 2021.

> membros no mercado de trabalho são extremamente vulneráveis a perdas de renda que levam a incursões temporárias na pobreza. Novamente, se a pesquisa domiciliar visita uma dessas famílias que não participa do PBF e está temporariamente pobre, esta aparece como pobre antes e depois das transferências do PBF. (IPEA, 2019, p. 20).

Não existe uma situação estática da renda, verifica-se isso quando analisado os membros das famílias que participavam do mercado de trabalho, mesmo sendo precário, ainda assim se mantinham na linha da pobreza, se constatando assim, a necessidade da transferência de renda.

De acordo com Sposati (p. 24, 2009) “a assistência social se alinha como política de defesa de direitos humanos”, independentemente de quaisquer características do sujeito, a vida é considerada não no sentido biológico, mas no sentido social e ético.

> A responsabilidade por uma criança que vive nas ruas é da sociedade e não da criança, ou de exclusividade de seus pais. Entregar-lhe uma esmola é reforçar a proposta da campanha do agasalho. O trânsito do âmbito individual para o social é a raiz fundante da política pública que exige seu distanciamento da mediação da benemerência ou da caridade. Piovesan, especialista em direitos humanos, tem refletido sobre a pobreza como violação dos direitos humanos. Ela propõe o “direito à inclusão social como um direito humano inalienável, constituindo a pobreza uma violação aos direitos humanos” (PIOVESAN, 2003, p. 146). (Sposati, p.27, 2009)

Observa-se a necessária vinculação entre benefícios e serviços. A transferência monetária deveria ser combinada a um conjunto de serviços. Ir além de cadastros, mas vincular os benefícios a um conjunto de serviços que fortaleçam as condições do cidadão.

Salama (2011) relata que:

> Evidentemente, as medidas de assistência estão longe de ser inúteis no curto prazo, na medida em que se tornam mais leves as dificuldades vividas pelos pobres. Sobretudo, a natureza dessas medidas consolida, senão aumenta, a legitimidade almejada pelos governos; além disso, seu custo (em porcentagem do PIB) não é muito elevado e não necessita de reformas fiscais. Mas se elas não são acompanhadas de outras medidas de base, tornam-se pouco úteis no longo prazo, pois deixam os pobres dependentes, não lhes permitindo sair da pobreza. (SALAMA, 2011, p. 76)

Temos diante do exposto, uma narrativa que coloca como desafio uma tratativa mais assertiva no combate à pobreza, devendo ser concatenada com diretrizes governamentais priorizando o âmbito social. A necessidade de mais recursos financeiros é destacada quando avaliamos o número representativo de ¼ da população permeando a pobreza e necessitada da assistência. Os

impactos dos programas sociais do governo federal com ênfase na pobreza, é conclusivo quando analisado seus efeitos, no caso, o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e suas contribuições para amenizar a pobreza, sendo ambos importantes na dinamização da economia.

A assistência subsidia bens e serviços aos trabalhadores que, sofrem com as recorrentes contrarreformas dos Estados e, por isso, são ainda mais reféns da selvageria do capitalismo. Nesse sentido, vivencia-se um quadro em que, “a perspectiva é de desenvolvimento dos ‘ativos’ dos pobres, desconsiderando os fatores estruturais da pobreza, atribuindo a responsabilidade da pobreza aos próprios pobres” (YAZBEK, 2018, p. 186).

A ideologia capitalista dominante, conscientemente, imputa na dinâmica da sociedade contemporânea que, os indivíduos não esperem “o peixe” na mesa, busquem seu sustento com suas próprias capacidades no enfrentamento do desemprego, do pauperismo e das mazelas sociais, que os mesmos tenham “competência” para eliminar o que deveria ser abarcado pelo Estado – a pobreza, deveriam ser capazes de buscar sua própria subsistência, mesmo que vivendo sem condições para alçar a essa condição.

Segundo Lima R. (2020), o Papa Francisco destaca que “não há razão para se ter tanta miséria. Precisamos construir novos caminhos” e complementa que "efetivamente, no mundo não faltam recursos nem dinheiro, o que há é falta de justiça e de partilha".

4 CONCLUSÃO

Não existe espaço na lógica produtiva capitalista contemporânea, para que a classe subalterna tenha uma participação na riqueza produzida, o modelo social atual é excludente e insensível.

Sendo sequela das desigualdades, a pobreza afeta vigorosamente os países da periferia, como o caso do Brasil. A imensa maioria da população é castigada, por um sistema notoriamente monopolizador de renda e poder, com uma tendência ao aumento das incertezas e vulnerabilidade da população.

O declínio na condição de vida e os desdobramentos da pauperização na sociedade tem sido descortinados pelos brasileiros, constatando-se o crescimento da desigualdade.

Sob tal perspectiva, o Brasil, mesmo após a CF 88, nunca ofereceu a todos o direito à cidadania, sendo um impeditivo de possibilidade de ascensão social, se aprofundando na desigualdade, por isso, não é à toa que o Brasil, em 2019, ocupou uma desafortunada posição do 9º país[14] mais desigual do mundo, no mesmo ano, segundo o Banco Mundial, foi a 9ª economia no ranking mundial[15], uma das maiores do continente, superando o Canadá e a Rússia, corroborando com isso, em 2019, o PIB per capita brasileiro alçou uma 96ª posição no mundo[16], no valor de U$ 8.717, dados estes que nos remetem a crer que, o Brasil não é um país pobre, mas, um país de pobres.

Evidencia-se assim, a estratégia do atual governo federal em desobrigar o Estado no âmbito social, inviabilizando esforços para reduzir uma escalada da desigualdade, negligenciando as políticas de superação da pobreza, e seus programas. Para mais, comprova-se a opção do governo na manutenção da concentração de renda.

Identificou-se como um importante desafio: reverter as perdas sociais e de renda das camadas mais empobrecidas, que possuem uma tenacidade, embora limitada em recompor as fissuras causadas pela desigualdade, dificilmente desfeitas.

Por fim, há que se destacar que o estudo ruma em defesa de um programa de garantia de renda básica universal[17], em face das inegáveis evidências

---

[14]PNUD. **Relatório de desenvolvimento Humano, 2020**. Disponível em: https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2019/pnud-apresenta-relatorio-de-desenvolvimento-humano-2019-com-dado.html. Acesso em: 24 nov. 2020.

[15]WORLD BANK. **Global Economic Prospects**. Disponível em: https://www.worldbank.org/en/publication/global-economic-prospects#data. Acesso em: 17 out. 2020.

[16] BANCO MUNDIAL. **Programa de Comparación Internacional**. 2021. Disponível em: https://datos.bancomundial.org/indicator/NY.GDP.PCAP.CD?most_recent_value_desc=false. Acesso em: 15 mar. 2021.

[17] A propósito vale mencionar aqui, a lei nº 10.835, de 08 de janeiro de 2004 – renda básica de cidadania, bem como a recente determinação do Supremo Tribunal Federal quanto ao cumprimento da mesma.

quanto aos limites dos programas de transferência de renda. Define-se, assim, consistente embasamento científico e fortes motivações ético-políticas na arena de lutas por justiça social para construir novas estratégias no enfrentamento à pobreza, buscando alternativas que possibilitem uma concreta melhoria nas condições de vida de uma grande parte da população brasileira, com medidas de redistribuição de renda, um novo modelo de tributação e, sem dúvida, criação de postos de trabalho com garantia de direitos.

REFERÊNCIAS

CHAUI, Marilena. Democracia e sociedade autoritária. *In*: CASTRO, Jorge Abrahão; POCHMANN, Marcio (Org). **Brasil**: Estado social contra a barbárie. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. p.43-56. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2020/07/Brasil-Estado-Social-contra-a-Barb%C3%A1rie-Capa.pdf. Acesso em: 9 out. 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3249/1/Desigualdade%20de%20renda%20no%20Brasil%20-%20v.%201.pdf . Acesso em: 12 ago. 2019.

KRUGMAN, Paul. Inequality as a drag. **The New York Times**, 07.08.2014. Disponível em: http:// www.nytimes.com/2014/08/08/opnion/paul-krugman-ineqeulity-is-grag.html. Acesso em: 16 jan. 2021.

LIMA, Raimundo. A economia de Francisco: construir novos caminhos. **Vatican News**. Cidade do Vaticano, 22 fev. 2020. Disponível em: https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2020-02/editorial-economia-francisco-construir-novos-caminhos-assis.html. Acesso em: 25 mar. 2021.

PERES, Sandra; TATIT, Paulo; TATIT, Luiz. **Fome Come**. Palavra Cantada – Canções Curiosas, 1998. Disponível em: http://palavracantada.com.br/musica/fome-come/. Acesso em: 20 ago. 2021

POCHMANN, Marcio. **Desigualdade Econômica no Brasil**. São Paulo: Ed. Ideias e Letras, 2015.

SALAMA, Pierre. **O desafio das desigualdades:** América Latina/Ásia: uma comparação econômica. Tradução Wilson F. Menezes. São Paulo: Perspectiva, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SPOSATI, Aldaíza. **Modelo Brasileiro de Proteção Social Não Contributiva: concepções fundantes.** In: UNESCO/MDS. Concepção e Gestão da Proteção Social Não Contributiva no Brasil, 2009. Disponível em htpp://unesdoc.unesco.org/images/0018/001830/00183075por.pdf. Acesso em: 15 ago. 2021.

SUNG, Jung Mo. **Idolatria do dinheiro e direitos humanos**. São Paulo: Ed.Paulus, 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: Expressões da questão social no Brasil. **Revista Temporalis**, Ano. 2, n. 3, 2001. Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001, p. 33-40. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-20180413124527670585 0.pdf. Acesso em: 12 jun. 2020.

YAZBEK, Maria Carmelita. Proteção Social e Crise no Brasil Contemporâneo. *In:* RAICHELIS, R; VICENTE, D; ALBURQUEQUE, V. (Org.). **A Nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. p.88 -107.